

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1303/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o licenciado Eduardo Alberto Macedo Vilaça, cessa, a seu pedido, o exercício de funções no cargo de Coordenador — dirigente intermédio de 2.º grau, que ocupava no Gabinete de Recuperação de Crédito, em regime de substituição, com efeitos desde 01 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

207548637

Deliberação n.º 103/2014

O Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, definiu a natureza, missão e atribuições do IHRU, I. P., determinando (artigo 9) que a organização interna seria a prevista nos respetivos Estatutos.

A Portaria n.º 324/2012, de 16 de outubro, aprovou os Estatutos do IHRU, IP, determinou a estrutura orgânica nuclear e respetivas competências e fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Através da Deliberação n.º 24/CD/2012, de 16 de outubro de 2012, foram criadas as diversas unidades orgânicas flexíveis do IHRU,IP, e, de entre estas, o Gabinete de Recuperação de Crédito — unidade flexível de 2.º nível, na dependência direta do Conselho Diretivo;

Assim, e considerando:

A necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções do Gabinete de Recuperação de Crédito, até à concretização dos procedimentos necessários ao recrutamento para o respetivo cargo de dirigente intermédio de 2.º grau do IHRU, IP;

Que a técnica superior Lúcia Conceição Ferreira de Sousa possui:

- Licenciatura em Gestão e mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura;
- Experiência profissional em funções de direção intermédia e reconhecida competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo à presente Deliberação, da qual faz parte integrante;

Designo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Coordenadora do Gabinete de Recuperação de Crédito — a Licenciada Lúcia Conceição Ferreira de Sousa, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

A presente deliberação produz efeitos a 01 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Lúcia Conceição Ferreira de Sousa
Data de Nascimento: 13 de abril 1964
Estado Civil: Casada
Habilitações literárias: Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada;
Formação Profissional:

- “Como Falar em Público” ano 2013;
- “O Novo Código dos Contratos Públicos” ano 2008;
- “Ação de Formação Profissional de Inglês” ano 2008
- “O Novo Regime Jurídico do Arrendamento Urbano” ano 2006;
- “Gestão de Crédito e Controlo de Gestão e Performance” ano 1999;

Atividade profissional:

De junho 2012 a dezembro 2013

Análise e Tratamento dos processos do Gabinete de Recuperação de Crédito;

Negociação com os promotores das soluções que se revelem adequadas para cada caso;

Elaboração de propostas a apresentar para decisão superior;

Análise mensal dos indicadores de crédito vencido;

Avaliação dos promotores a reportar à central de risco de crédito do Banco de Portugal;

Elaboração com a Direção de Gestão Financeira dos relatórios trimestrais e anuais do crédito do IHRU;

De setembro de 2007 a maio 2012

Responsável pela elaboração dos relatórios de incumprimento e provisões do risco geral de crédito do ex-INH;

Implementação e monitorização do “Tableau de Bord” do crédito, análise de desvios e apresentação de propostas de correção;

Responsável pela informação de crédito a fornecer aos auditores externos;

De setembro de 1996 a junho de 2007

Responsável pela área de Crédito a Empresas, Cooperativas e Câmaras da Direção de Gestão Financeira do ex-INH. Reportando ao Diretor Financeiro.

Coordenação de uma equipa de Técnicos (14), a quem competia a gestão e acompanhamento de todo o crédito concedido pelo Instituto;

Promover a divulgação interna da informação pertinente à gestão em articulação com as outras áreas de negócio;

Colaboração com elementos a fornecer para a elaboração do relatório de atividades;

Verificação dos pressupostos legais de concessão dos financiamentos do INH e na vertente financeira, aplicáveis aos contratos financiados por outras Instituições de Crédito;

De julho 1994 a setembro 1996

Apoio na elaboração do orçamento do IGAPHE;

Análise das candidaturas do Incentivo ao Arrendamento a Jovens;

1988 a 1989

Professora do ensino secundário às disciplinas de Contabilidade Geral e Documentação e Legislação Comercial.

Trabalhos a destacar:

Em 06/05/1999 Elaborou, em conjunto com o Diretor Financeiro, o Manual de procedimentos a implementar no setor de crédito.

Em 13/04/1998 Participou como Membro do Júri do PRÉMIO INH. O Júri tem como função eleger os melhores empreendimentos de habitação, analisando-os numa ótica de Custo Vs. Qualidade. O Júri é constituído por representantes da Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Arquitetos, do LNEC, da Associação de Municípios e de Associações de Industriais do Sector;

Em 29/02/1996 Integrou a equipa para a implementação e desenvolvimento do *software* do Sistema de Gestão de Contratos do ex-INH.

207548694

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ambiente e das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1528/2014

BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A. com sede na Quinta de São Julião e Nabais, Casal Pinheiro, Vila Nova da Rainha, Azambuja, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 27.699,00 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN), localizados no prédio urbano inscrito na matriz predial n.º 639, com uma área total de 10,0 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial da Azambuja sob o n.º 82/19890126 e registado em nome de Zona Quatro – Sociedade Imobiliária S.A., destinados à regularização de áreas pavimentadas, lagoas de decantação/tratamento e posto de transformação, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão.

Considerando que é apresentado um contrato de comodato entre a entidade proprietária do prédio, Zona Quatro – Sociedade Imobiliária e a BATISTAS – Reciclagem de Sucatas S.A.;

Considerando que a BATISTAS – Reciclagem de Sucatas S.A. é uma empresa devidamente licenciada, que opera desde 1995 na área de gestão de resíduos metálicos ferrosos e não ferrosos, presentemente com parcerias com outras entidades gestoras de resíduos, nomeadamente a Valorcar (gestão de veículos e baterias em fim de vida), a Sociedade Ponto Verde (gestão de embalagens metálicas), a Amb3E (gestão de equipamentos elétricos e eletrónicos) e a Valorpneu (gestão de pneus